



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 65/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

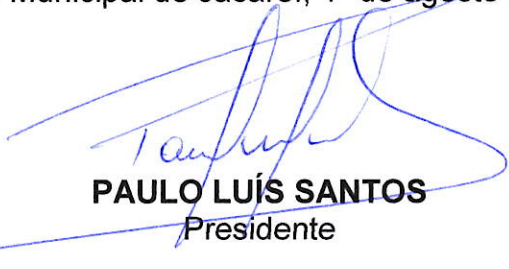
Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Institui, no calendário oficial do Município de Jacareí, o "Dia do Insanos Moto Clube", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de outubro, e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 6 a 9 dos autos, comunico o **ARQUIVAMENTO** do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de agosto de 2025.



PAULO LUÍS SANTOS
Presidente